



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VI, Nº 1382

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 484/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MICHELLE MARTINS VIANA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Simbologia DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 485/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ADRIANA BOTO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 486/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL, Simbologia DAS-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 487/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido IRMILLY MOREIRA DE ALMEIDA LIMA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ATO Nº 488/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P199153/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 30 de junho de 2004 a 29 de junho de 2009, 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2014 e 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2019, ao (a) servidor (a) PAULO RICARDO SAMPÁIO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, matrícula Nº 0320, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 489/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P197583/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, ao (a) servidor (a) FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 1ª CLASSE, matrícula Nº 17965, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 490/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P202731/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 2007 a 29 de fevereiro de 2012, 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) FRANCISCO DOMINGOS SAVIO ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, matrícula Nº 9599, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 491/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P198450/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 04 de julho de 2002 a 03 de julho de 2007, 04 de julho de 2007 a 03 de julho de 2012 e 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017, ao (a) servidor (a) VICENTE MENDES CAVALCANTE JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 2ª CLASSE, matrícula Nº 8137, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 492/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P196920/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, ao (a) servidor (a) FRANCISCO GLEYSON PAULO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 1ª CLASSE, matrícula Nº 17978, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 493/2022-SEPLAG - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P193037/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

de 2018, ao (a) servidor (a) WLANDHER MAGSON BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 17975, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretária da Segurança Cidadã, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 494/2022-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, considerando o que dispõe no processo nº P185091/2022, bem como a determinação judicial através dos autos de nº 0008774-97.2019.8.06.0167, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) NEIMY NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula Nº 15135, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 374/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DE SOUSA, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.026.933-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 374/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 01 de agosto de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de agosto de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG - MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DE SOUSA - Contratado.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 832/2021-SEPLAG/COGEP - Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro NOELIA DE PINHO FERNANDES, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: 012.***.***-40, resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 832/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 01 de agosto de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 01 de agosto de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG - NOELIA DE PINHO FERNANDES - Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-SEPLAG: PROCESSO NÚMERO 192283/2022. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/ CE - SEPLAG. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e

entidades do Município de Sobral-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P192283/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22013-SEPLAG; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 de agosto de 2022. Sobral-Ceará. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-SEPLAG					
EMPRESA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO CNPJ: 03.562.872/000131					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL, 25L, COM DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIMENSÕES E CAPACIDADE: ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA APROXIMADA: 550MM; PROFUNDIDADE APROXIMADA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H.	SO AÇO	78	RS 2.360,00	RS184.080,00
03	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSÃO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SELO PROCEL "A" OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, VARIAÇÃO ±4 LITROS.	MIDEA	46	RS 1.359,00	RS 62.514,00
04	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSÃO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SELO PROCEL "A" OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, VARIAÇÃO ±4 LITROS.	MIDEA	15	RS 1.359,00	RS 20.385,00
06	GELADEIRA, MODELO VERTICAL, 1 PORTA, COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", COM CAPACIDADE MÍNIMA 300L E NO MÁXIMO 330L. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LARGURA MÁXIMA: 620 MM; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 300 LITROS E MÁXIMA DE 330L; REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, VOLTAGEM 220V.	CONSUL	53	RS 2.540,00	RS 134.620,00
07	GELADEIRA, MODELO VERTICAL, 1 PORTA, COR BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", COM CAPACIDADE MÍNIMA 300L E NO MÁXIMO 330L. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LARGURA MÁXIMA: 620 MM; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 300 LITROS E MÁXIMA DE 330L; REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, VOLTAGEM 220V. MICRO-ONDAS, LINHA BRANCA, VOLUME MÍNIMO 20 L.	CONSUL	17	RS 2.540,00	RS 43.180,00
09	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA MÍNIMA: 800W, DIMENSÕES E CAPACIDADE: LARGURA MÍNIMA: 500 MM; ALTURA MÍNIMA: 290 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 390 MM; VOLUME MÍNIMO: 20 LITROS.	PHILCO	50	RS 638,00	RS 31.900,00
EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ: 10.942.831/000136					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL, 25L, COM DUAS TORNEIRAS, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIMENSÕES E CAPACIDADE: ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA APROXIMADA: 550MM; PROFUNDIDADE APROXIMADA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H.	KNOX KF25	26	RS 2.288,15	RS 59.491,90
EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME CNPJ: 20.008.831/000117					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	FOGO COOKTOP POR INDUÇÃO, 2 QUEIMADORES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR PRETA, ACABAMENTO VITROCERÂMICO, NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA, 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	PHILCO	26	RS 1.225,00	RS 31.863,00
EMPRESA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ: 32.089.904/000121					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, FUNÇÃO DE AUTOLIMPEZA, LÂMINAS EM AÇO INOX. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COPO PLÁSTICO COM TAMPA E TRAVAMENTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 500W, VOLTAGEM 220V, COR PRETA.	MONDIAL	50	RS 119,96	RS 5.998,00
ITEM FRACASSADO					
10	PANELA, EM AÇO INOX, 2 ALÇAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,2L, COM FUNDO TRÍPLIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRÓPRIA PARA INDUÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 20CM, ESPESURA: 0,5MM, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		52		
VALOR TOTAL DO PROCESSO: 574.031,90 (Quinhentos e setenta e quatro mil, trinta e um reais e noventa centavos)					

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P201995/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SETRAN (SRP) (BB Nº 953155). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 15/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de bilhetes únicos para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/08/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P209357/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22011 - SEINFRA (BB Nº 953380). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 15/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de material betuminoso para utilização na Usina de Asfalto do Município de Sobral, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/08/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P205418/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22024 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 952553). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 15/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente (Pastas AZ lombo largo), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/08/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22005-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 02 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Antônia Carlhane da Silva e Edson Luís Lopes Andrade. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS TP22005-SME, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E GÁS GLP NAS ESCOLAS JOSÉ INÁCIO E JOSÉ PARENTE PRADO, PAGOS COM RECURSOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ. No dia e hora marcados a comissão aqui relata a sequência de atos que serão neste instrumento registrado: 1.A Comissão esperou até às 9:30hs, mas nenhuma empresa compareceu. 2.Na ausência de qualquer licitante a comissão declarou a referida licitação DESERTA; 3.Não tendo mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela comissão. Sobral-CE, 02 de agosto de 2022. A COMISSÃO: KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - Presidente.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD22001-SEPLAG DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 02 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Antônia Carlhane da Silva e Edson Luís Lopes Andrade. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante do CREDENCIAMENTO CD22001-SEPLAG, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO

DE SOBRAL-CE. No dia e hora marcados a comissão aqui relata a sequência de atos que serão neste instrumento registrado: 4.A Comissão aguardou até a data do dia 29 de julho de 2022 as 08h, mas nenhum licitante solicitou o credenciamento. 5.Na ausência de qualquer licitante a comissão declarou o referido credenciamento DESERTO; 6.Não tendo mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela comissão. Sobral-CE, 02 de agosto de 2022. A COMISSÃO: KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD22003-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 02 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlhane da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão Permanente de Licitação apreciou o processo de Credenciamento constante do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ULTRAS-SONOGRAFIA E RAIOS X, DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, de acordo com os anexos do CREDENCIAMENTO CD22003-SMS. Para o referido Credenciamento participaram as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP	03.360.145/0001-91
2	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	03.335.054/0001-04
3	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	05.609.698/0001-60
4	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	07.995.244/0001-09
5	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. AURELIO LTDA	07.819.543/0001-84

Após análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Trabalhista, Declarações e Propostas Comerciais das Pessoas Jurídicas constatou-se que as empresas abaixo não estavam em conformidade com edital, conforme motivos evidenciados na ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO CD22003-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 18 DE JULHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

EMPRESAS		
1	CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP	
2	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	
3	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	
4	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	
5	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. AURELIO LTDA	

A Comissão Permanente de Licitação, conforme item 11.3. do edital, fixou aos proponentes INABILITADOS/DECLASSIFICADOS o prazo de até 8 (oito) dias para apresentação de novos documentos ou novas propostas, estes foram enviadas à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico, e-mail celic@sobral.ce.gov.br. Após análise dos novos documentos constatou-se que as empresas abaixo estão em conformidade com edital:

EMPRESAS		
1	CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP	
2	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	
3	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	
4	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	
5	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. AURELIO LTDA	

A Comissão Permanente de Licitação declarou as empresas a seguir HABILITADA/CLASSIFICADA:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO LTDA EPP	03.360.145/0001-91
2	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	03.335.054/0001-04
3	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA	05.609.698/0001-60
4	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL	07.995.244/0001-09
5	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. AURELIO LTDA	07.819.543/0001-84

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 02 de agosto de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SEUMA (SRP) (BB Nº 941679). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos não tripulados (drones) destinados à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Assistência Social (SEUMA), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/07/2022 e homologado em 01/08/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de agosto de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SEUMA										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	W F DE ALMEIDA	UNIDADE	3	VANT - VEÍCULO AEREO NÃO TRIPULADO (DRONE)	DJI	RS 22.633,00	RS 104.311,68	RS 67.899,00	RS 36.412,68	34,91%
2	DRONE AIR COMERCIO E SERVICIOS TECNOLOGICOS EIRELI	UNIDADE	1	VANT - VEÍCULO AEREO NÃO TRIPULADO (DRONE)	DJI	RS 24.018,96	RS 34.770,56	RS 24.018,96	RS 10.751,60	30,92%
TOTAIS							139.082,24	91.917,96	47.164,28	33,91%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									6,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 0095/2022 - SME - PROCESSO SPU N° P209085/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTERIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 08.155.296/0001-21. OBJETO: Contratação de entidade social, sem fins lucrativos, qualificada como organização social, para celebração de contrato de gestão com o Município de Sobral cuja finalidade é o gerenciamento pedagógico do sistema de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a eles vinculados, conforme descrito no termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei N° 8.666/1993 e a Chamada Pública N° CH22001 - SME. MODALIDADE: Dispensa N° DP22013 - SME. VALOR GLOBAL: R\$ 11.880.075,50 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.0000.2551.33503900.1500100100; 06.01.12.361.0485.0000.2553.33503900.1500100100; 06.01.12.368.0487.0000.2557.33503900.1500100100; 06.03.1.368.0487.0000.2550.33503900.1541000000; 06.03.1.368.0487.0000.2550.33503900.1541000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 01/08/2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Amaury Gomes da Silva - Representante da ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTERIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

ORDEM DE SERVIÇO N° 067/2022 - CONTRATO N° 0064/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa Construtora Carneiro Azevedo LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.080.605/0001-30. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, a iniciar a obra/serviço de REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 498.202,32 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO N° P202691/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ n° 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL ME, inscrita no CNPJ n° 26.237.146/0001-49. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/16628 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Proteção e Segurança, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.240,10 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Luciana Soares de Sousa Maciel - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO N° P204723/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ n° 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 29.315.016/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a

Cotação Eletrônica n° 2022/18084 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Aparelhos e Equipamentos de Comunicação - Telefone sem fio, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 248,99 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Ana Cassia Aguiar Ágape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022 - CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO N° P207332/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ n° 46.309.402/0001-73. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/19296 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13,0 kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP e CNPQ, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), a ser pago com recursos do CEI Raimunda Olga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO N° P198877/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ n° 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/14957 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha de Oliveira e anexo, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 187,60 (cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Janaina Fernandes Viana, Assistente Técnica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecira Frota Araújo - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2022 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO N° P194194/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antonio Mendes Carneiro, inscrito no CNPJ n° 10.668.025/0001-11. CONTRATADA: Empresa I M PEREIRA, inscrita no CNPJ n° 07.121.465/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/11146 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Recarga de Extintores, para atender as necessidades da Escola Antônio Mendes Carneiro e Unidade Administrativa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Mendes Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2247-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Janaina Fernandes Viana, Assistente Técnica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Contratante e Ivanildo Moura Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA - PROCESSO Nº P189120/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria José, inscrito no CNPJ nº 12.411.762/0001-60. CONTRATADA: Empresa MAXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05953 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Maria José Santos Ferreira, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.415,90 (Seis mil e quatrocentos e quinze reais e noventa centavos), a ser pago com recursos do ETI Maria José Santos Ferreira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2644-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Evaldo Pereira da Silva, Professor, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha - Contratante e José Edimar Rodrigues - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P200714/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva, inscrito no CNPJ nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa NOOBI COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15270 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquina, Utensílio e Equipamentos Diversos - Ventiladores, para atender as necessidades do CEI José Lourenço da Silva, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.146,00 (Hum mil e cento e quarenta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3939-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mariana Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Cícera Oliveira - Contratante e Rafael Parente Paiva Mota - Contratado.

EDITAL Nº 012/2022 - SME - RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 012/2022 - SME, para composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. O prazo para recurso do presente resultado será no dia 03 de agosto de 2022, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma geral da seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 02 de agosto de 2022. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA - Presidente da Comissão.

ANEXO I - DEFERIDOS - RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 012/2022 - SME											
Inscrição	Nome	Cargo ao qual deseja concorrer	Polo	Pontuação Geral	Idade	Data de Nascimento	PONTUACÃO Experiência em sala de aula no Sistema Municipal de Educação	PONTUACÃO Experiência em sala de aula em outros cursos			
149133	ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	9,0	32	09/02/1990	0,0	4,0			
149823	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	7,0	38	25/03/1984	0,0	2,0			
149729	ISABEL CRISTINA COELHO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	7,0	31	31/05/1991	0,0	0,0			
149478	AMANDA FREIRE MESQUITA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	5,0	27	14/01/1995	0,0	0,0			
149785	KÉZIA DE VASCONCELOS GOMES	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	4,0	29	03/04/1994	0,0	2,0			
149879	THALYSSE DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	4,0	21	06/02/2001	0,0	0,0			
149572	ANTONIA DANIELE DE SOUSA SANTANA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	5	25,0	29	24/02/1993	12,0	2,0			
149444	NATIELEN LOPES DE MORAIS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	9	7,0	25	06/02/1997	0,0	2,0			
149641	JOSE JOSIVANE COELHO ALVES	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	13	9,0	41	31/06/1981	0,0	0,0			
149291	DELACIO MATOS DAS CHAGAS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	31,0	36	11/12/1985	16,0	2,0			
149750	ANDRÉ JOQUIM DE ARAÚJO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	25,0	30	23/08/1991	16,0	0,0			
149924	RAYANE MARTINS VIEIRA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	13,0	25	18/12/1996	0,0	2,0			
149952	SHIRLEY RAMOS TEIXEIRA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	7,0	29	11/11/1992	0,0	2,0			
149871	LARISSA DO NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	4,0	25	27/01/1997	0,0	0,0			
149383	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS LOPES	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	16	2,0	24	02/02/1998	0,0	0,0			
149480	DIAMARA MOTA MOURA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	19	11,0	22	25/01/2000	0,0	4,0			
149479	VICTÓRIA LAURA DA SILVA MORAIS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	19	4,0	22	07/12/1999	0,0	0,0			
149839	ANA JANELE DE LIRA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	20	13,0	32	31/07/1996	0,0	4,0			
149153	ANTONIO DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	22	33,0	46	13/09/1975	16,0	4,0			
149893	IVONIDE MENDES PAIVA	PROFESSOR DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	22	14,0	28	11/06/1994	0,0	0,0			
149551	ANA LÍVIA GOMES DIAS	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	10	4,0	23	15/06/1999	0,0	2,0			
149155	EDILEUZA LIMA FREIRE	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	15	24,0	46	17/07/1976	0,0	4,0			
149954	GENILZA MURALE MARCELINO RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	15	11,0	27	08/11/1994	0,0	4,0			
149262	JESSICA PAULA ARAÚJO	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	15	9,0	29	24/09/1992	0,0	4,0			
149151	FRANCISCO MARCOS PINTO DE ALMEIDA MOTA	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	15	9,0	27	25/07/1995	0,0	4,0			
149561	MARIA RONDINEIA MOUTA XAVIER	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	16	6,0	39	06/02/1983	0,0	2,0			
149265	WESLEY CAETANO MARINHO	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	20	6,0	27	17/02/1995	0,0	2,0			
149959	LUÉLIA ARRIVILLA ARAÚJO PONTE	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	23	27,0	27	09/07/1995	12,0	4,0			
149348	ADRIANO MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR DE LÍBRAS - INTERPRETE	15	5,0	32	10/11/1989	0,0	0,0			
149648	HELIDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	31,0	31	13/03/1991	16,0	0,0			
149829	MARIA ELIZABETH DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	21,0	29	15/08/1988	0,0	4,0			
149884	MARIA ISABEL DO MONTE LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	25,0	26	22/07/1996	16,0	0,0			
149771	JOSE MARCELO FERREIRA FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	19,0	44	15/04/1977	4,0	2,0			
149583	ANTONIO JOSÉ FLORENCIO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	11,0	41	14/05/1981	0,0	4,0			
149692	ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	8,0	23	09/10/1998	0,0	2,0			
149560	TIAGO MILLI DE PAULA CARLOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	8,0	22	20/03/2000	0,0	2,0			
149791	EDUARDO DE VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	7,0	24	06/04/1998	0,0	2,0			
149816	ANTONIO CÉLIO LOPES BEZERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	6,0	29	29/01/1993	0,0	4,0			
149701	MISLIANE AGUIAR DE ARAÚJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	4,0	22	18/08/1999	0,0	2,0			
149728	MARIA DO REMÉDIO DE SOUSA ALVES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4	33,0	31	11/10/1990	16,0	0,0			
149142	CÍCERO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4	21,0	36	16/01/1986	16,0	0,0			
149849	MARCELA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4	20,0	23	05/11/1998	12,0	0,0			
149788	JOÃO CARLOS PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4	8,0	35	20/03/1987	0,0	4,0			
149943	DARLI ARAUJO DE ARAUJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4	8,0	34	15/08/1988	0,0	4,0			
149861	PALLO VICTOR RIBEIRO BORGES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4	6,0	22	28/12/1999	0,0	2,0			
149773	JOSE MARCELO FERREIRA FARIAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	6	19,0	44	15/04/1977	4,0	2,0			
149245	THAYSS PONTES RAMOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	6	31,0	25	11/06/1997	8,0	2,0			
149862	RAFAEL MANOEL DA PONTE VENUTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7	17,0	28	06/02/1994	4,0	4,0			
149678	JANIAS DE MESQUITA DUARTE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7	11,0	25	12/08/1996	8,0	0,0			
149870	MARIA ROSILEIA EPIMÔNIDAS SILVA CRAWF	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7	11,0	32	07/05/1996	0,0	4,0			
149911	FRANCISCO ALAN NOLTO PAIVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7	11,0	26	21/03/1996	0,0	4,0			
149868	MARLENE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7	11,0	31	07/06/1996	0,0	4,0			
149346	ZELIA CAETANO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	8	17,0	52	13/08/1969	16,0	4,0			
149141	EDMUNDO BRITO ANDRADE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	8	31,0	56	12/02/1966	16,0	4,0			
149309	TIVYANNE FERREIRA DE MOURA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	9	25,0	31	22/06/1996	0,0	4,0			
149870	JOSE AUGUSTO FERREIRA SOBRINHO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	9	13,0	30	25/11/1997	0,0	4,0			
149876	CLEANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	27,0	31	29/11/1989	16,0	2,0			
149872	TATIANA FORTUERA VIDAL BANDEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	21,0	40	01/06/1982	0,0	4,0			
149887	BENEDITA NELLE RODRIGUES LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	20,0	34	01/12/1987	16,0	0,0			
149844	BENEDITA WADIA ROCHA LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	20,0	31	10/11/1990	16,0	0,0			
149506	FRANCISCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	17,0	33	10/04/1989	4,0	4,0			
149531	FRANCISCA JULIA VELINO MAREIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	14,0	25	25/01/1997	8,0	2,0			
149252	BRUNO ALVES REINALDO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	13,0	23	25/09/1998	0,0	2,0			
149261	MARLENE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	11,0	34	07/06/1996	0,0	2,0			
149129	ANTONIA CAMILLA PORTELA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	9,0	27	21/08/1994	0,0	4,0			
149796	BEATRIZ JAMARA AVELINO MAREIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	8,0	22	26/06/2000	0,0	4,0			
149827	WILLIAM ANDRE DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	7,0	24	07/08/1998	0,0	2,0			
149731	ALEXANDRE QUIROZ SAMPADO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	10	6,0	28	03/02/1994	4,0	0,0			
149873	LEONIDAS MARIA COSTA GOMES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	12	13,0	42	16/02/1980	4,0	4,0			
149727	RAYA VICTOR PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	12	4,0	29	25/06/1991	0,0	4,0			
149750	JOSEYANI DA SILVA FROTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	13	25,0	24	10/10/1997	12,0	0,0			
149818	RAIANE FARIAS SOUZA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	13	25,0	31	16/05/1991	8,0	0,0			
149826	FRANCISCA JULIA VELINO MAREIRO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	13	4,0	24	25/01/1997	0,0	2,0			
149141	SIMONE LIMA SALES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15	11,0	34	13/02/1988	16,0	4,0			
149885	MARCUS VILHELM FERREIRA ROSEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15	19,0	41	31/01/1981	0,0	4,0			
149891	JOSE NOBERTO DO NASCIMENTO MAREIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15	19,0	33	06/06/1989	0,0	4,0			
149848	ARISTIDE VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15	11,0	25	11/12/1996	0,0	4,0			
149912	CRISLENE FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15	9,0	27	05/11/1994	0,0	4,0			
149869	ANA LILIA PINTO MESQUITA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15	8,0	29	18/11/2001	0,0	2,0			
149707	FRANCISCO CÁSSIO FERREIRA GAMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16	32,0	32	25/09/1989	16,0	4,0			
149788	TADEU ALVES MEDEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16	23,0	43	12/04/1979	16,0	0,0			
149425	IVANA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16	13,0	48	13/04/1974	0,0	4,0			
149828	ROBERTO DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16	13,0	47	13/08/1979	0,0	4,0			
149566	NAYAN KENNEDY PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16	10,0	27	19/05/1995	0,0	4,0			
149292	MARIA HELENA COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16	9,0	25	16/06/1997	0,0	4,0			
149444	ANA EMILIA GUERREIRO VASCONCELOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	16	9,0	35	09/03/1989	0,0	4,0			
149545	FRANCISCO ADOLVES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	17	28,0	36	24/06/1986	0,0	4,0			
149653	ELIAS LOPES DA COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	17	17,0	27	23/12/1994	4,0	4,0			
149328	MARCELO BORGES NASCIMENTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	17	15,0	23	20/05/1999	0,0	4,0			
149887	GEORGIA FERREIRA LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	17	13,0	34	24/09/1987	4,0	4,0			
149821	CARLOS ANDRÉ PEREIRA XIMENES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	17	13,0	25	06/07/1997	0,0	4,0			
149498	ANTONIO WESLEY MESSIAS R										

Table with columns: Inscricao, Nome, Funcao, Cargo, Data, Valor, etc. Contains entries for various educational professionals.

ANEXO II - INDEFERIDOS - RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 012/2022 - SME

Table with columns: Inscricao, Nome, Motivo de Indeferimento. Lists candidates who were not selected for various reasons.

Table with columns: Inscricao, Nome, Motivo de Indeferimento. Continuation of the list of candidates who were not selected.

EDITAL Nº 010/2022 - SME - RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 010/2022 - SME, que tem como objeto a “abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de inglês, espanhol, francês, italiano e informática - semestre 2022.2 - aluno”, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, referente ao curso de INFORMÁTICA BÁSICA, conforme relação em anexo. Sobral (CE), 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras de Sobral.

ANEXO - EDITAL Nº 010/2022 - SME - RESULTADO FINAL	
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 7H AS 8H15MIN - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	AMANDA NASCIMENTO DE SALES
2	EMIL CRISTINE FERREIRA ROCHA
3	GISELE NASCIMENTO DA SILVA
4	JAMILÉ DE SOUSA FERREIRA
5	MARIA EDUARDA LIMA DE AZEVEDO
6	MARIA VICTÓRIA SOUZA LIMA
7	MONICK DE OLIVEIRA DUARTE
8	RENAN DO NASCIMENTO RIPARDO
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 8H15MIN AS 9H30MIN - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANA CRISLANE SILVA OTHON
2	CAMILA SOPHIA LIMA VASCONCELOS
3	GUILHERME VIANA FRANCO
4	JOYCE NASCIMENTO MARTINS
5	MARIA EDUARDA BARBOSA SOUZA
6	SAMILLY LIMA DE SOUSA
7	THAIS SOUSA DA SILVA
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 9:45H AS 11:00H - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANA DEBORAH LIRA ALVES
2	ANA LIVIA RUIFINO CARNEIRO
3	DILMA FREITAS DE ARAUJO SOUSA
4	FRANCISCO MARCELO DO NASCIMENTO MARQUES
5	FRANCISCO MATEUS GOMES LOPES
6	GUILHERME LIBERATO DE ALBUQUERQUE
7	ICARO SILVA DOS SANTOS
8	KEVILINE KEITLYN ALVES ALMEIDA
9	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
10	LUCIELLE NASCIMENTO ARAUJO
11	LUIZ DIEGO AGUIAR FONSECA
12	MARIA NATALIA COSTA MELO
13	NATANAEL OLIVEIRA PONTE
14	VANESSA ARAUJO MATOS
INFORMÁTICA BÁSICA	
TERÇA E QUINTA 07:00H AS 8:15H - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANTONIA LARA DO NASCIMENTO VIEIRA
2	BEATRIS BARBOSA SILVA BENITES
3	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DA SILVA
4	FRANCISCO WANDERSON SOUSA SILVA
5	JOSIANNE BARBOSA DE OLIVEIRA
6	MARIA JEANE TOMAZ DE OLIVEIRA
7	TERLANIA CARLOS DA SILVA
INFORMÁTICA BÁSICA	
TERÇA E QUINTA 8H15 AS 9H30MIN - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANA CLARICE DOURADO DE SOUSA
2	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
3	ANA KEITHEN COELHO RODRIGUES
4	ANA KEYLANE DA SILVA FERREIRA
5	ANNA GABRYELA LOPES BONESSO
6	EDUARDO CUNHA URSULINO
7	EMANUELY DE SOUSA NOGUEIRA
8	EZEKIEL FERNANDES DE LIMA
9	FRANCISCO DIEGO MARTINS DA SILVA
10	GIZELLE VASCONCELOS LIBERATO
11	MARIA ARLANDA PAULA DO NASCIMENTO
12	MAYARA DA SILVA NEVES
13	MARIA KAYLA SOUSA DINIZ
14	RAIANE SANTOS ASSIS CARVALHO
INFORMÁTICA BÁSICA	
TERÇA E QUINTA 9H45MIN AS 11H - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANA ERICA FONTELES GADELHA
2	ANA YZA CARLOS DO NASCIMENTO
3	ARTHUR PORFÍRIO DE OLIVEIRA
4	CARLA THAYANNE DE SOUSA MORAIS
5	FRANCISCO CAIUA SALES AGUIAR
6	FRANCISCO NATANAEL SILVA DE SOUSA
7	GABRIELE DIAZ DO CARMO
8	GEYSMARA DO NASCIMENTO SOUZA
9	LUCAS LIMA ALVES
10	MARIA DO SOCORRO GOMES SOUSA
11	MARIA EDUARDA TELES SILVA
12	MATEUS DA SILVA MADEIRA
13	PEDRO WILLIAM RODRIGUES DO NASCIMENTO
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 13H AS 14:15H - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANA FABRICIA MESQUITA SILVA
2	ANTONIO DA SILVA MENDES NETO
3	CARLOS EDUARDO ROCHA MENDES
4	CRISNARRARA JULIO FERREIRA
5	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA DIAS
6	GABRIEL VIDAL DA SILVA ARAUJO MONTE
7	GABRIELA FERNANDES SANTOS
8	IVINA LARA MOURA PESSOA
9	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
10	MARIA DE FÁTIMA ALVES CHAVES
11	MARIA EDUARDA MESQUITA MELO
12	MARIA EDUARDA VALENTIM AZEVEDO
13	MARIA HELENA DOS SANTOS MARTINS
14	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA
15	MARIA KAILANE SOUSA FERREIRA
16	MARIA KAYLANNE BARBOSA ALVES
17	NATÉLLI LIMA ALVES
18	RAKELLE SOUZA PERNAMBUCCO
19	SANARA PEREIRA RODRIGUES
20	SAVIO DOS REIS SALES
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 14:15H AS 15:30H - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ALLANY GOMES MELO
2	ANA FLÁVIA SALES
3	ANA KEMILLY GOMES PEREIRA
4	ANA LETICIA CARNEIRO DE SOUSA
5	CARLA LUNA VASCONCELOS DA COSTA
6	CLAUDIA VITORIA MARTINS CAMPOS
7	FRANCISCA KARINE LIRA DE SOUZA
8	ISAAC BRAYNER DOS SANTOS GADELHA
9	JAQUELINE VITORIA SENA DE SOUSA
10	JOSÉ MARCELO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO
11	JULIANNE NARA LOPES COSTA
12	MARIA DEBORAH ROCHA RODRIGUES
13	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS BEZERRA
14	MARIA EDUARDA VASCONCELOS MARQUES
15	MARIA ISABELLY SOUSA PRIMO
16	MARIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES
17	MISTERRARA TOMAZ RIPARDO
18	ROZANA RODRIGUES MELO
19	VICTORIA KETHELLEN BARBOZA RODRIGUES
20	YASMIM DE LIMA OLIVEIRA

INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 15:45 AS 17:00 - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANA KETLEY RODRIGUES CARNEIRO
2	ANDERSON DAVI SOUSA GOMES
3	ANTONIA AGATHA PLACIDO DE SOUSA
4	BARBARA MACHADO DE PAULA
5	CLEANDRO KEVIN BELCHIOR DE SOUZA
6	CYBELLE SOUSA PONTE
7	ELIANA MOURA DE FREITAS LIMA
8	ISAC BEZERRA BERTINE
9	LUIS HENRIQUE DE SOUSA GOMES
10	MAKIELIO ARAUJO BEZERRA
11	MARIA CLARA MARQUES DE SOUZA
12	MARIA EDUARDA SOUZA CANDIDO
13	MARIA ISABELLE DO NASCIMENTO MUNIZ
14	MARIA ISABELLE DO NASCIMENTO MUNIZ
15	MARIA RENER CHAVES LUCIANO
16	RAISSA KELLY RODRIGUES LOPES
17	RAISSA VICTÓRIA SIQUEIRA NASCIMENTO
18	RIQUELME OLIVEIRA SOUZA
19	RYAN JOSE DE OLIVEIRA HARDI
20	SYMARA ANDRYA DE SOUSA
INFORMÁTICA BÁSICA	
TERÇA E QUINTA 14:15H AS 15:45H - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ALISSON DOUGLAS DE SOUSA ARAUJO
2	ANA KARINE FREIRE DE OLIVEIRA
3	ANDREI DE SOUSA MARTINS
4	AUGUSTO CESAR FEIJÓ SILVA
5	BEATRIZ MELO LIRA
6	CRISTIAN NASCIMENTO PEDROSA
7	FRANCISCO GABRIEL TEIXEIRA DO VALE
8	GABRIEL SILVA VIANA
9	HELLEN CRISTINA SILVA MOTA
10	JOAO GABRIEL MATIAS RIPARDO
11	KAILANE SEVERINO ALVES
12	KLAYVER DAVY LINO COSTA
13	LIA MAYRILA MOTA DE SOUSA
14	LUCIANE MAGALHÃES OLIVEIRA
15	MARIA MICHAEL NASCIMENTO PEDROSA
16	MARIA ROSA LUCIO
17	MARIA TARCIANE GRACIANO COSTA
18	PEDRO LUCAS FERREIRA FERNANDES
19	RAIMUNDO FAGNER DE SOUSA OLIVEIRA
20	WENYA DARLA DIAS TORRES
INFORMÁTICA BÁSICA	
TERÇA E QUINTA 15:45H AS 17:00H - SALA ÚNICA	
Nº	NOME
1	ANA ALICE DE OLIVEIRA SILVA
2	AMANDA MARQUES DE SOUSA
3	ANTONIO KAUA MESQUITA FERREIRA
4	CLARA EMILY DE SOUZA ALMEIDA
5	ESTERFANY DO NASCIMENTO ALBINO
6	HAYURY PLACIDO DE SOUSA
7	ITALO GABRIEL BASTO DA COSTA
8	KAROL KEMILLY ALVES
9	MARIA DANIELE MOURÃO DA COSTA
10	MARIA DARLA DO NASCIMENTO SILVA
11	MARIA RAIKANAN OLIVEIRA SOUZA
12	MARIA SARAH ROCHA MARQUES
13	MIRIAN COSTA FELIPE
14	OHIANA VIVIANA SILVA SOUSA
15	PEDRO LEVI BRITO SALVIANO
16	RAFAEL MACARIO AVILA
17	TAWAN BRANDÃO SILVA
18	WANESSA HEVELYN VITALINO MENEZES
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 17:30H AS 18:45H	
Nº	NOME
1	AMELINDA JOYCE GOMES PEREIRA
2	ANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUSA
3	ANA CLARA DA SILVA DO NASCIMENTO
4	ANTONIA ÉRIKA MESQUITA LIMA
5	ARIANE DA SILVA MESQUITA
6	CAMILA SOUSA BARBOSA
7	CARLOS EDUARDO RIPARDO DA SILVA
8	DAVI MAIA FRANÇA DA SILVA
9	EMANUELA SILVA SOUSA
10	FRANCISCO KAYO DE SOUSA SAMPAIO
11	GEISLA SARAH DO NASCIMENTO LIMA
12	GIOVANA SANTOS FERREIRA
13	JONATAS FERNANDES DA SILVA
14	LAILSON SALES LIMA
15	MARCOS VINICIUS MESQUITA DE MATOS
16	MARIA JULIA DE ALMEIDA VIEIRA
17	MARIANA DA SILVA SOUSA
18	TATIELLE SENA DA SILVA
19	VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO
20	YURI FAUSTINO DE SALES
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 18:45H AS 20:00H	
Nº	NOME
1	AMANDA INGRID FERREIRA GOMES
2	ANA ROBERTA ARAUJO DA SILVA
3	BRUNA SILVA CARDOZO
4	FRANCISCA DAFNY DA SILVA SABINO
5	FRANCISCA VERÓNICA DIAS MELO
6	FRANCISCO OTÁVIO DE VASCONCELOS FILHO
7	LAILA KRISNA DE SOUSA VASCONCELOS
8	MARIA KELLYANE VASCONCELOS DE LIRA
9	MATEUS COUTINHO TEIXEIRA COSTA
10	MATHEUS BALBINO CAVALCANTE
11	MAURÍLIO DE FRANÇA MENDES
12	MAYARA NASCIMENTO COSTA
13	NAIANA ARAUJO FROTA
14	NATANIEL PEREIRA SILVA
15	RAMON OLIVEIRA SOUZA
16	RAYSSA CARLA GOMES DE PAULA
17	SIANTURE ALVES VERAS
18	THAINA ARAUJO DE SOUSA
19	VERIANO MOURA LOPES NETO
20	VICTOR EMANUEL GOMES RODRIGUES
INFORMÁTICA BÁSICA	
SEGUNDA E QUARTA 20:15H AS 21:30H	
Nº	NOME
1	ANA TARSILA COSTA SOUZA
2	ANTONIA MARCELE FONTELES DE LIRA
3	ANTONIA NATARA PEREIRA SOARES
4	ANTONIO LUCAS MESQUITA SILVA
5	BRUNO ALBUQUERQUE FARIAS
6	CARLA JOYCE OLIVEIRA DA SILVA
7	CARLOS HENRIQUE GOMES MELO
8	CLARICE TERRANOVA AGOSTINHO
9	FRANCISCO MARCIO LOURENÇO
10	ISLA IVENI SILVA DOS SANTOS
11	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO MALHEIROS
12	JOHANA SOUSA QUEIROZ
13	JOSÉ ALISSON GABRIEL PINTO
14	LEIDIANE CARVALHO DE AGUIAR
15	MARCO ANTONIO PINTO OSMAR
16	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO NASCIMENTO
17	MILENA DE SOUSA SALVIANO
18	PAULO VINICIUS DIAS OLIVEIRA
19	SAMUEL SAVIO MAGALHÃES DE LIMA
20	THAISA MARIA MAGALHÃES ARAUJO
INFORMÁTICA BÁSICA	
TERÇA E QUINTA 18:45H AS 20:00H	
Nº	NOME
1	ANTONIO CAUA TAVARES VASCONCELOS
2	BARBARA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA
3	BARBARA MONTALVERNE VIANAS DOS SANTOS LIMA
4	CARLOS ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
5	CAROLLYN DOS SANTOS LIMA
6	DALLA AGUIAR MORAES
7	DAVI ANRY MIRANDA FERNANDES DE LIMA
8	DOUGLAS COSTA DO NASCIMENTO
9	GEORGE DA SILVA SILVINO FILHO
10	GLEICIANE LOPES DA SILVA
11	ISAAC DA COSTA DO MONTE
12	LETICIA BRAGA NASCIMENTO
13	LOUIHAN HYSSTARLEY MESQUITA SANTOS
14	LUANA GOMES DA SILVA
15	MARIA ANDREZA ARAUJO DE SOUZA
16	MARIA DIANA PEREIRA XAVIER
17	MIRELLEY OLIVEIRA FARIAS
18	SANDRO XIMENES DA SILVA
19	THESSANE MIRANDA FERNANDES DE LIMA
20	YOHAN TAYLOR HYSSTARLEY MESQUITA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS - CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto integrar a CONVENIENTE no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião Norte de Saúde de Sobral, na forma do Plano Operativo previamente definido entre as partes, que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 159, da Lei Orgânica Municipal, que decorre sobre a competência comum do Município em garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica. **RECURSOS FINANCEIROS:** O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 120.812.996,32 (cento e vinte milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), referente a 115.665.190,80 (cento e quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 5.147.805,52 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo Municipal da Saúde da CONVENIENTE, classificação programática: 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 e 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000. **DA VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará pelo prazo de um ano a partir da data de sua assinatura, podendo, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação do presente convênio por até cinco anos. **DATA:** 05 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 099/2022 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária Executiva, Senhora Viviane de Moraes Cavalcante, matrícula nº 20435, e, de outro, Lucas da Silva Oliveira, Atendente de Farmácia, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0545-09/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2022. Sobral, 01 de agosto de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 100/2022 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Bianca Dutra Aguiar, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Pedrinhas, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0101-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2022. Sobral, 01 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0674-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Raul Augusto Souza. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.705,94 (HUM MIL, SETECENTOS E

CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 13 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Raul Augusto Souza - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0675-21/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Otávio Torres Neto. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 21/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.705,94 (HUM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Otávio Torres Neto - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0687-03/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ana Osmarina Quariguasi Magalhães Frota. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA. Edital da Seleção Pública Nº 03/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, as resoluções nº 193/2017 e 205/2007 da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: O CONTRATADO exercerá a função de FACILITADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM (ORGANIZAÇÃO DO SUS), com carga horária total de 40 horas-aula. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), calculada com base na carga horária total de 40 horas-aula, conforme disposto Edital 03/2022. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - Secretária Executiva - CONTRATADO (A) - Ana Osmarina Quariguasi Magalhães Frota - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0688-03/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ana

Osmarina Quariguasi Magalhães Frota. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA. Edital da Seleção Pública Nº 03/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, as resoluções nº 193/2017 e 205/2007 da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: O CONTRATADO exercerá a função de FACILITADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM (PROMOÇÃO À SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS), com carga horária total de 92 horas-aula. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), calculada com base na carga horária total de 92 horas-aula, conforme disposto Edital 03/2022. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - Secretária Executiva - CONTRATADO (A) - Ana Osmarina Quariguasi Magalhães Frota - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0689-03/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Ana Osmarina Quariguasi Magalhães Frota. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA. Edital da Seleção Pública Nº 03/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, as resoluções nº 193/2017 e 205/2007 da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** O CONTRATADO exercerá a função de FACILITADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS - ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM (CUIDADO INTEGRAL A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS), com carga horária total de 96 horas-aula. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), calculada com base na carga horária total de 96 horas-aula, conforme disposto Edital 03/2022. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE - Secretária Executiva - CONTRATADO (A) - Ana Osmarina Quariguasi Magalhães Frota - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EDITAL SMS Nº 17/2021 - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 17/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1140, de 16 de agosto de 2021, **RESOLVE:** I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 10 de agosto de 2022, das 13:00hs às 15:00hs. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 10 de agosto de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 17 de agosto de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r) Declaração de bens (ANEXO III). s) Declaração de ciência do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 02 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM CIRURGIA ORAL MENOR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Maria Albanita Mont'Alverne de Andrade	1	12 meses
Marcus Vinicius Carneiro Gomes	2	
CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM ORTODONTIA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Denise de Souza Aragão Torquato	1	12 meses
Anna Rachel Ferreira Serafim	2	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____	Data de admissão: _____	Email: _____
Endereço: _____	Nº: _____	Bairro: _____
Cidade: _____	CEP: _____	Fone: _____ Cel.: _____
Paí: _____	Mãe: _____	
Nasc: _____	Sexo: _____	Estado Civil: _____
Identidade Nº _____	Orgão Expedidor: _____	Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____	Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____	Título Eleitoral: _____	Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 35/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 35/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.110.202/0001-11. VALOR DA OBRA: R\$ 663.201,88 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA a iniciar a execução de REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 663.201,88 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). Sobral/CE, 02 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 60/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 CASAS PADRÃO POPULAR NO BAIRRO PE. PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 66/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CNPJ Nº 00.080.605/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 2.828.709,12 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e doze centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA

CARNEIRO AZEVEDO LTDA a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 CASAS PADRÃO POPULAR NO BAIRRO PE. PALHANO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 2.828.709,12 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e doze centavos). Sobral/CE, 02 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 65/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 65/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos para cada lote, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.110.202/0001-11. VALOR DA OBRA: R\$ 710.287,71 (setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI a iniciar a execução da CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 710.287,71 (setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). Sobral/CE, 02 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-SEINFRA - A Secretária de Infraestrutura do Município de Sobral, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-SEINFRA, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1380, no dia 22 de julho de 2022, página 28, por motivo de publicação extemporânea. Sobral/CE, 02 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

PORTARIA Nº 140/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 001/2021 - SEINF, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.394.134/0001-46. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 140/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE	Engenheiro Civil	336235	35288
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 141/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 35/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA DA MARGEM DIREITA - ACESSO À PONTE ESTAIADA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.202/0001-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-

se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 141/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA	
Fiscal	CLEVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0037/2021 - STDE- PROCESSO Nº P210000/2022- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. CONTRATADO: RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.767.031/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento os artigos os artigos 78, inciso I e IV e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. 93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 03 de agosto de 2022, o Contrato nº 0047/2021-STDE, tendo como objeto a “Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE”, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0105/2021 e Processo nº P158594/2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2022 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44, representado neste ato pelo Sr. Eduardo Paz Barreto Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 01, 02 e 03). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22012 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.839,70 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 04. 122. 0500. 2. 453. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal e 26. 01. 11. 334. 0455. 2. 490. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Joao Lucas Matias Pimentel Nogueira, Assistente Técnico da STDE, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Eduardo Paz Barreto Filho - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 053/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2007 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, e considerando ainda o processo nº P207311/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2019, ao (a) servidor (a) FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE OPERACOES, matrícula Nº 37916, lotado (a) no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 054/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2007 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, e considerando ainda o processo nº P207036/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 01 (hum) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2021, ao (a) servidor (a) THAIANE SOUSA ROBERTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE OPERACOES, matrícula Nº 38005, lotado (a) no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO